



PROGRAMA DE CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO – PCMAT

NA PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

Seguir a NR-09, que estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do PPRA, visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

Pelo menos uma vez ao ano realizar uma análise global no PPRA para avaliação do desenvolvimento e realização de ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

1.OBJETIVOS GERAIS

Reafirmar o compromisso da **LOCADORA FB LTDA**, empresa prestadora de serviços na área de terceirização de frotas com o desenvolvimento sustentável, estabelecendo as diretrizes para a inserção dos aspectos sociais e ambientais.

Obedecer às regras existentes em nossos clientes, sempre que nossos colaboradores estiverem prestando serviços típicos de nossa área.

2.COMPROMISSOS DA LOCADORA FB LTDA

Estarão envolvidos nesta política toda a Diretoria, gestores, técnicos operacionais e administrativos, sem qualquer distinção. A **LOCADORA FB LTDA** se compromete a:

a) A **LOCADORA FB LTDA** priorizara os fornecedores que estejam engajados e pratiquem a responsabilidade socioambiental, estando assim em conformidade com os princípios definidos neste documento. Sempre que pertinente, os fornecedores de transportes logísticos são orientados e incentivados a utilizar soluções para a redução de gases de efeito estufa (GEE).

b) A **LOCADORA FB LTDA** busca contribuir com as discussões de agendas para o desenvolvimento sustentabilidade participa de debates para o desenvolvimento local, sempre que convocada pela AMCHAM em suas específicas reuniões.



3.VOLUNTARIADO

A **LOCADORA FB LTDA** incentiva o voluntariado por meio de ações que apoiem o envolvimento dos colaboradores e administradores em atividades na comunidade em que atua.

4.GESTAO AMBIENTAL

Observando que basicamente nossos projetos são executados nas plantas de nossos clientes, a **LOCADORA FB LTDA** e seus colaboradores técnicos respeitam, e participam:

4.1 De gestões eficientes dos recursos naturais e redução dos impactos ambientais.

4.2 A **LOCADORA FB LTDA** busca implementar as melhores práticas de gestão ambiental de forma a mitigar potenciais impactos ambientais decorrentes das suas operações, produtos e serviços, buscando o contínuo aprimoramento de seus processos, interna ou externamente quando em seus clientes.

4.3 Os colaboradores são conscientizados e treinados e os prestadores de serviços orientados sobre as questões socioambientais, reforçando os conceitos de cidadania e desenvolvimento sustentável.

4.4 No setor corporativo priorizamos o envio de LPU e propostas em formato eletrônico (Email, Softwares, APP, ERP). Assinatura de contratos em formato digital via aplicativo D4Sign. Vistorias com fotografias em formato digital, anexando e arquivando via (Nuvem, Softwares, APP, ERP. Históricos de tratativas via Software por ferramenta de gestão, arquivo em formato eletrônico. Abertura de chamados (Digital, e-mail ou central de atendimento SAC). Canal de comunicação WEB (Portal fale conosco), exportados em formato eletrônico. Implantação em nossos clientes com mimo de boas-vindas em cerâmica, apoiando na conscientizando para não uso de copos descartáveis.

5.DISPOSIÇÕES GERAIS

É competência da Diretoria da **LOCADORA FB LTDA** alterar esta Política sempre que se fizer necessário.

PROGRAMA DE ANÁLISE DE RISCOS E SEGURANÇA DO TRABALHO

A **LOCADORA FB LTDA** possui equipe de supervisores e de segurança do trabalho, responsável pelo acompanhamento de equipe e atendimento as boas práticas padrão de empresas de prestação de serviços.



1. ANÁLISE DE RISCOS E MEDIDAS DE SEGURANÇA

Dispomos de formulário para preenchimento antes da execução do trabalho, para acompanhar riscos envolvidos na execução da tarefa, visando minimizar os riscos e evitar acidentes. É de responsabilidade da **LOCADORA FB LTDA** entregar Manual do colaborador contendo todas as instruções do trabalho.

2. COMUNICAÇÃO DE ACIDENTES

Cabe ao cliente comunicar imediatamente ao Responsável da **LOCADORA FB LTDA**, qualquer acidente de trabalho com e sem afastamento ocorrido durante a execução das atividades objetos deste contrato que impliquem em:

- Prejuízos ou lesões a terceiros;
- Acidentes de trabalho com e sem afastamento ou com perdas materiais;
- Incidentes com risco potencial de perda humana ou material;
- Incapacidade permanente ou morte;
- Danos materiais para a Contratada ou Contratante;
- Interrupções no cronograma por acidentes ou incidentes;

3. CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO

A LOCADORA FB LTDA busca atender plenamente a NR-07 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, além de realizar os exames admissionais, periódicos, demissionais, afastamentos maiores que 30 dias, alterações de função, visando preservar a saúde dos empregados, inclusive exames médicos específicos para os riscos de exposição, conforme PPRA;

4. PLANO DE TREINAMENTO

Além de capacitação técnica exigida para a seleção do quadro de funcionários damos como essencial a constante reciclagem e atualização das equipes de maneira periódica

- Segurança do Trabalho;
- Análise de prevenção e Riscos;
- Prevenção de acidentes e doenças no trabalho;
- Referências técnicas;
- Reciclagem;



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A **LOCADORA FB LTDA** e as demais empresas do Grupo FB criariam o **INSTITUTO GRUPO FB**, que tem como objetivo angariar fundos para distribuição de recursos a pessoas e entidades carentes, bem como cuidar de estimular seus colaboradores a estudarem, criarem melhor suas famílias e comunidades.

Ele foi criado em 2005, e como exemplo atual, apresentamos o relatório de doações feitas em 2022.

DOAÇÕES 2022

MÊS	BENEFICIÁRIO	TIPO DE DOAÇÃO
Janeiro	Cristino V. Filho	R\$ 1.500,00
Fevereiro	Famílias de baixa renda	Compra de 20 cestas básicas p/ famílias carentes
Abril	CCA Colméia	135 ovos de pascóia
	La Agricola	35 ovos de pascóia
	Paroquia Padre Claudionor	72 ovos de pascóia
	Funcionarios Grupo FB	200 ovos de pascóia
Junho	Abrigo Idosos Bezerra de Menezes	R\$ 100,00
	Projeto Lidia crianças c/ câncer	R\$ 200,00
Julho	Abrigo Idosos Bezerra de Menezes	R\$ 100,00
Agosto	Santa Casa	TV (usada)
	Abrigo Idosos Bezerra de Menezes	R\$ 100,00
Setembro	Abrigo Idosos Bezerra de Menezes	R\$ 100,00
	Luana Shettino	R\$ 1.400,00 ajuda c/ problema de saúde da filha
Outubro	Abrigo Idosos Bezerra de Menezes	R\$ 100,00
	Instituto LAM	R\$ 471,45 compra de doces dia das crianças
	GRAAC	R\$ 200,00
Novembro	Abrigo Idosos Bezerra de Menezes	R\$ 100,00
	GRAAC	R\$ 200,00
	Santa Casa	100 panetones
	Paróquia Padre Claudionor	200 panetones
	Igreja Adventista do 7º dia Cotia	10 cestas básicas

Essa empresa contribui para uma luta diária.





PROGRAMA DE GARANTIA DA QUALIDADE

1. FLUXO DA POLÍTICA DE QUALIDADE

Os colaboradores da **LOCADORA FB LTDA** e em especial seus gestores, procuram, por experiências anteriores atingir o seguinte fluxo de exigências:

- a) **Respeito Incondicional ao Cliente:** o atendimento pleno ao que foi vendido e projetado, resolvendo eventuais problemas operacionais que possam ocorrer durante as obras, sempre obedecendo a qualidade dos equipamentos vendidos e dos serviços de instalação a serem concluídos
- b) **Manutenção da Liderança:** criar e manter um ambiente propício para que os envolvidos no processo desempenhem suas atividades de forma adequada e que se sintam motivados e comprometidos a atingir os objetivos da organização
- c) **Envolvimento dos Colaboradores:** Nossa gestão de qualidade visa garantir o máximo envolvimento de todos, compreendendo e utilizando as habilidades e conhecimentos de cada um para o benefício da organização e de seus clientes.
- d) **Decisões Operacionais:** a **LOCADORA FB LTDA** mantém um sistema periódico de acompanhamento de seus veículos. Decisões como alterações ou manutenções dos veículos, melhorias e modificações são tomadas com a maior rapidez, sempre ouvindo os clientes, mas com base em fatos e comprovações.

POLÍTICA TRANSPARÊNCIA FISCAL E RESPONSABILIDADE

1. TRANSPARÊNCIA CONTÁBIL

A **LOCADORA FB LTDA**, apesar de ser uma empresa de sociedade limitada, divulga seus balanços anualmente.

2. TRANSPARÊNCIA FISCAL

A **LOCADORA FB LTDA** segue com rigor toda a legislação tributária nacional, estadual e municipal.

3. CERTIDÕES NEGATIVAS

Sempre estarão disponíveis para nossos clientes e fornecedores certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas, quando solicitadas, garantindo a lisura no cumprimento das obrigações fiscais.



4. USO DE RECURSOS

A **LOCADORA FB LTDA** é uma empresa bastante rigorosa neste aspecto. Dispomos de orçamento mensal e anual. Há cerca de 10 anos ela prepara com a participação dos principais gestores, um orçamento mensal e anual que segue todas as contas existentes no plano de contas contábil.

Ele tem um objetivo gerencial, com provisionamentos, percepção de perdas, e com uma característica própria que é prever e lançar o faturamento junto com os custos dos produtos envolvidos no projeto apenas pelo regime de competência ligado ao faturamento, e não à compra propriamente dita.

CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E COMPLIANCE

1. INTRODUÇÃO

A **LOCADORA FB LTDA LTDA**, a partir de então simplesmente denominada **LOCADORA FB**, é uma Empresa que atua no segmento de terceirização de frotas, visando o seu crescimento, dentro de princípios éticos e a satisfação dos seus clientes e instituições congêneres, buscando sempre manter sólida reputação, com a consciência de sua responsabilidade social e ambiental. Suas atividades devem sempre se pautar pela integridade, confiança e lealdade, bem como pelo respeito e valorização do ser humano e sua privacidade, individualidade e dignidade, sem quaisquer preconceitos e formas de discriminação.

2. OBJETIVO

Este Código de Ética tem como finalidade dirimir questões relacionadas: (i) ao cumprimento de regras de convivência no ambiente de trabalho, sem distinção de hierarquia, áreas ou funções exercidas; (ii) a transparência das operações em geral; (iii) a segurança das atividades dos profissionais envolvidos; e (iv) a segurança e o sigilo das informações que devem ser protegidas pela confidencialidade.

3. ABRANGÊNCIA

Este Código de Ética contempla diretrizes de conduta baseadas em padrões éticos e morais que servirão de referencial para o comportamento de todos os colaboradores, internos e externos, cabendo a sua aplicação a todos os integrantes do quadro funcional da **LOCADORA FB**, no exercício de suas funções, inclusive prestadores de serviços, fornecedores e parceiros de negócios que se vinculam à instituição.

4. DIVULGAÇÃO

Este Código de Ética ficará publicamente disponível no WEBSITE da Empresa no endereço www.locadorafb.com.br para consulta de colaboradores a qualquer momento, cabendo ao Representante Legal da Empresa: (i) assegurar o cumprimento deste Código de Ética; (ii) dar ciência aos novos colaboradores sobre o Código de Ética, mantendo registro da ciência e concordância dos mesmos; (iii) promover a ampla divulgação do Código e suas atualizações ao corpo funcional da Empresa, clientes,



prestadores de serviços e fornecedores; (iv) esclarecer dúvidas e verificar o entendimento quanto ao conteúdo e aplicação.

5. VALORES

- Respeito às pessoas.
- Responsabilidade social e cidadania.
- Integridade profissional e pessoal.
- Transparência nos processos.
- Orgulho de trabalhar na LOCADORA FB
- Gosto por desafios.
- Equidade de Gênero e Raça.
- Compromisso com resultados.
- Competência técnica.
- Confiança e credibilidade.
- Confidencialidade e segurança das informações.

6. PRINCÍPIOS ÉTICOS

Os dirigentes e os colaboradores da **LOCADORA FB** pautam suas ações pelos seguintes princípios, no relacionamento com os diversos setores da sociedade, assegurando:

6.1. Aos Clientes

6.1.1. O profissionalismo, a confiança e a transparência;

6.1.2. A disponibilidade de soluções que agreguem valor aos negócios de seus clientes, investindo, permanentemente, na busca de tecnologias adequadas e no aprimoramento das estratégias empresariais;

6.1.3. A valorização e o respeito ao cumprimento dos acordos e contratos, bem como aos direitos dos seus clientes;

6.1.4. A valorização das oportunidades de negócios e parcerias construídas com seus clientes, visando resultados em benefício da sociedade; e

6.1.5. A identificação, proposição e viabilização de soluções inovadoras e integradas que contribuem como reforço à legitimidade e sustentação de seus clientes.

6.2. Aos Órgãos Governamentais

6.2.1. O reconhecimento do papel e apoio à atuação dos órgãos controladores, prestando-lhes informações pertinentes e confiáveis no tempo adequado;



6.3. Às Pessoas

6.3.1. A manutenção de um ambiente de trabalho onde o relacionamento é baseado no profissionalismo, confiança, cooperação, integração, respeito às diferenças individuais e urbanidade;

6.3.2. O compartilhamento de seus conhecimentos e experiências, buscando o aprimoramento da capacitação técnica, dos métodos e dos processos, de maneira a atingir melhor resultado global da Empresa;

6.3.3. A valorização das pessoas, contribuindo para o seu desenvolvimento pessoal, técnico e profissional;

6.3.4. O zelo, permanente, pela utilização adequada e econômica dos recursos materiais, técnicos e financeiros da Empresa;

6.3.5. A preservação e respeito à imagem, ao patrimônio e aos interesses da Empresa;

6.3.6. O reconhecimento e valorização do capital intelectual da Empresa e o estímulo ao surgimento de novas lideranças;

6.3.7. A valorização e o estímulo à conduta ética individual e coletiva;

6.4. Aos Fornecedores e Empresas de Terceirização de Serviços

6.4.1. A legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência em todos os atos praticados;

6.4.2. A manutenção de um relacionamento pautado no respeito mútuo, preservação e confidencialidade das informações pertinentes à Empresa e seus clientes;

6.4.3. Relacionamento com fornecedores e parceiros que possuem práticas harmônicas ao padrão ético adotado pela **LOCADORA FB** e à moral social;

6.4.4. O estabelecimento de parcerias, desde que preservados a imagem e os interesses da **LOCADORA FB**;

6.4.5. A rejeição às disposições contratuais que afrontem ou minimizem a dignidade, a qualidade de vida e o bem-estar social dos empregados terceirizados.

6.5. À Representação dos Empregados, Associações e Instituições

6.5.1. O reconhecimento à legitimidade e manutenção de um diálogo permanente com as instituições representativas dos trabalhadores, legalmente constituídas, mantendo canais de diálogo pautados no respeito mútuo, seriedade, responsabilidade e transparência nas relações;

6.5.2. A negociação como instrumento adequado para buscar a integração e a convergência;



6.5.3. O cumprimento das determinações explicitadas nos instrumentos que regulam a relação da Empresa com seus empregados;

6.6. À Comunidade

6.6.1. O estabelecimento de relações justas e equilibradas com a comunidade por meio do incentivo, promoção, apoio e participação em ações de responsabilidade social e cidadania;

6.6.2. O incentivo, apoio e participação em ações governamentais voltadas para o desenvolvimento social e o combate à pobreza;

6.6.3. O estímulo às iniciativas socioculturais e esportivas de seus empregados;

7. CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL

7.1. Condutas Aceitáveis aos Dirigentes e Empregados da LOCADORA FB:

7.1.1. Preservar e cultivar a imagem positiva da Empresa;

7.1.2. Comercializar, nas dependências da Empresa, apenas os produtos e serviços de propriedade e de interesse da **LOCADORA FB**;

7.1.3. Desenvolver condições propícias ao estabelecimento de um clima produtivo e agradável no ambiente de trabalho;

7.1.4. Tratar as pessoas e suas ideias com dignidade e respeito;

7.1.5. Proceder com lealdade, justiça e franqueza nas relações do trabalho;

7.1.6. Preservar o bem-estar da coletividade, respeitando as características pessoais, a liberdade de opinião e a privacidade de cada um;

7.1.7. Agir com clareza e lealdade na defesa dos interesses da **LOCADORA FB**;

7.1.8. Apresentar-se de forma adequada para o desempenho de suas funções e atividades na Empresa;

7.1.9. Abster-se de utilizar influências internas ou externas, para a obtenção de vantagens pessoais e funcionais;

7.1.10. Eximir-se de fazer uso do cargo, da função de confiança ocupada ou da condição de empregado da [nome da empresa] para obter vantagens para si ou para terceiros;

7.1.11. Utilizar os recursos da **LOCADORA FB** apenas para finalidades de interesse da Empresa;

7.1.12. Contribuir para o bom funcionamento de toda a Empresa, abstendo-se de atos e atitudes que impeçam, dificultem ou tumultuem a prestação de serviços;



- 7.1.13. Não elaborar e apresentar informações que reflitam reais posições e resultados econômicos, financeiros, operacionais, logísticos e quaisquer outros que afetem o desempenho da Empresa;
- 7.1.14. Priorizar e preservar os interesses da **LOCADORA FB** junto a clientes, órgãos governamentais, instituições financeiras, fornecedores, entidades e outras empresas com as quais a **LOCADORA FB** mantenha relacionamento comercial;
- 7.1.15. Estar acompanhado, de outro empregado ou da chefia ou de um par, ao manter qualquer relacionamento com fornecedor ou parceiro que resulte ou que possa resultar em contratação que atenda a interesse ou necessidade da **LOCADORA FB**;
- 7.1.16. Prestar estrita anuência com as diretrizes e a condução estratégica empresarial ao assumir função de confiança da Empresa; e,
- 7.1.17. Renunciar ao exercício da função de confiança para a qual tenha sido designado, quando houver dissonância com as diretrizes e orientações estratégicas empresariais.

7.2. Condutas inaceitáveis aos dirigentes e aos empregados da LOCADORA FB:

- 7.2.1. Reivindicar benefícios ou vantagens pessoais para si próprio ou para terceiros, em decorrência de relacionamento comercial ou financeiro firmado em nome da **LOCADORA FB** com clientes, órgãos governamentais, instituições financeiras, fornecedores, entidades e outras empresas com as quais a **LOCADORA FB** mantenha este relacionamento;
- 7.2.2. Ser conivente ou omissivo em relação a erros e infrações a este Código de Ética e às disposições legais e regulamentares vigentes;
- 7.2.3. Exercer outras atividades profissionais durante o expediente, com ou sem fins lucrativos, ou ainda, independentemente da compatibilidade de horários, exercer atividades que constituam prejuízo, concorrência direta ou indireta com as atividades da **LOCADORA FB**;
- 7.2.4. Exercer qualquer tipo de discriminação a pessoas por motivos de natureza econômica, social, política, religiosa, de cor, de raça ou de sexo;
- 7.2.5. Permitir que perseguições, simpatias, antipatias, caprichos, paixões ou interesses de ordem pessoal interfiram nas suas relações profissionais;
- 7.2.6. Prejudicar deliberadamente a reputação de empregado da Empresa ou de qualquer outro profissional com quem a **LOCADORA FB** mantenha relacionamento comercial;
- 7.2.7. Prejudicar deliberadamente a reputação dos clientes, órgãos governamentais, fornecedores, entidades e outras empresas com as quais a **LOCADORA FB** mantenha relacionamento comercial;



7.2.8. Pleitear, solicitar ou receber presentes, ou vantagens de qualquer espécie, para si ou para terceiros, além da mera insinuação ou provocação para o benefício que se dê, em troca de concessões ou privilégios de qualquer natureza junto a **LOCADORA FB**;

7.2.9. Priorizar e preservar interesses pessoais, de clientes, órgãos governamentais, instituições financeiras, fornecedores, entidades e outras empresas, em detrimento dos interesses da **LOCADORA FB**;

7.2.10. Obter vantagens, para si ou para terceiros, decorrente do acesso privilegiado a informações da [nome da empresa], mesmo que não acarretem prejuízo para a Empresa;

7.2.11. Utilizar em benefício próprio ou repassar a terceiros, documentos, trabalhos, metodologias, produtos, ferramentas, serviços e informações de propriedade da **LOCADORA FB** ou de seus clientes e fornecedores, salvo por determinação legal ou judicial;

7.2.12. Manifestar-se em nome da Empresa, por qualquer meio de divulgação pública, quando não autorizado ou habilitado para tal;

7.2.13. Fazer uso inadequado e antieconômico dos recursos materiais, técnicos e financeiros da Empresa;

7.2.14. Impedir ou dificultar a apuração de irregularidades cometidas na Empresa;

7.2.15. Alterar ou deturpar o teor de qualquer documento, informação ou dado de responsabilidade da Empresa ou de terceiros;

7.2.16. Facilitar ações de terceiros que resultem em prejuízo ou dano para a Empresa;

7.2.17. Gerar qualquer tipo de confusão patrimonial entre os bens da Empresa e seus próprios bens, independentemente de advirem vantagens pecuniárias dessa confusão;

7.2.18. Manter-se no exercício da função de confiança para a qual tenha sido designado, quando houver dissonância com as diretrizes e orientações estratégicas empresariais.

8. CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA

Em caso de dúvidas sobre qual deve ser a conduta correta a adotar, o colaborador deve procurar ajuda de forma sincera e transparente. Deve ser comunicada imediata e formalmente ao Representante Legal da Empresa, qualquer situação que possa caracterizar conflito de interesses, ou fatos que possam prejudicar a Empresa ou que contrariem os princípios deste Código.

A Empresa assegura a confidencialidade na condução destes assuntos e o compromisso de apuração dos casos relatados.

Situações que, porventura, não estejam aqui explicitadas, serão tratadas como exceção e encaminhadas ao Representante Legal da Empresa que analisará e decidirá dentro dos princípios deste Código.



Este Código de Ética reflete os valores e a cultura da **LOCADORA FB** e o seu cumprimento revelam o compromisso de profissionalismo e transparência em todas as nossas ações no trabalho.

O desrespeito ao Código de Ética sujeitará os colaboradores às ações disciplinares, podendo resultar inclusive na sua demissão por justa causa e em processo legal.

Todos que se relacionam de forma direta ou indireta com a **LOCADORA FB**, devem conhecer e zelar pelo cumprimento deste Código, tendo os mesmos compromissos éticos, indistintamente do cargo que ocupam.

A não observância de quaisquer das práticas e/ou procedimentos aqui descritos pode influir na credibilidade da imagem institucional da **LOCADORA FB**, perante os clientes, mercado, órgãos supervisores e regulamentadores, governo e a sociedade em geral.